



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 10.642

Esclarecimento público sobre o programa "Crack, é Possível Vencer" em relação a ação de triagem de 56 moradores de rua realizada pela Guarda Municipal e Polícia Civil no dia 26/11/2014.

ENCAMINHE-SE.
Danton
Presidente
02 / 12 / 2014

"Crack, é Possível Vencer" é um programa criado pelo Governo Federal que desenvolve em Jundiaí, através de convênio com a Prefeitura Municipal, uma ação integrada que envolve três frentes de atuação: prevenção, cuidado e autoridade. Dentro desses três aspectos, o programa integra vários órgãos trabalhando simultaneamente na prevenção, no combate, na reabilitação e na reintegração social.

Ciente de que esse programa propõe um plano com frentes de ação da Assistência Social, Saúde e Guarda Municipal, as recentes matérias nos jornais e radios locais do dia 27/11, vincularam a realização da "triagem de moradores de rua" como sendo do Programa Crack é possível Vencer, o que certamente confunde a população e os próprios profissionais que atuam nessa política.

Pelos motivos expostos

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as devidas medidas para esclarecimento público sobre a ação de triagem de moradores de rua realizada pela Polícia Civil e Guarda Municipal no dia 26/11/2014, de forma a desvinculá-la do programa "Crack, é Possível Vencer"

Jundiaí, 15 de 12 de 20 14

Diante da presente solicitação, o Cmt. da CML Dr. José Roberto Ferraz determina que sejam tomadas as devidas providências junto a:

- Direção Op.
- Direção Adm.
- Divisão Florestal
- Comil
- CPD
- Renda Escolar
- Outros

Jos. Ferraz
/acom

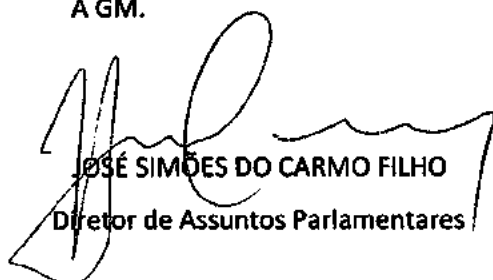
Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2014.

Mariela P. Negro
MARILENA PERDIZ NEGRO
'Assistente Social'

SMCC/DAP

Em, 09/12/2014

À GM.



JOSÉ SIMÕES DO CARMO FILHO
Diretor de Assuntos Parlamentares



Prefeitura de Jundiaí
Cuidar da cidade é cuidar das pessoas

Ofício ADM/GMJ nº 970/2014- AL

Ref.: Resposta a indicação nº 10642

Jundiaí, 18 de Dezembro de 2014.

Excelentíssima Vereadora:



Sirvo-me do presente para confirmar junto a Vossa Excelência, recebimento do ofício acima citado, e encaminhar a resposta do Inspetor Cláudio Ferigato – Coordenador do eixo e Autoridade para eventuais providencias que julgar pertinentes a solicitação.

Nesta, aproveito para agradecer a confiança depositada no trabalho da Guarda Municipal de Jundiaí e esperamos corresponder à altura da demanda solicitada.

Atenciosamente.


José Roberto Ferraz
Comte. GM de Jundiaí

A Exma. Vereadora
MARILENA PERDIZ NEGRO
Câmara Municipal de Jundiaí/SP.

Avenida União dos Ferroviários, 1600 – Centro
Jundiaí - São Paulo - Cep: 13201-160
administracaogm@jundiai.sp.gov.br
(11) 4492-9090



Jundiaí, 16 de dezembro de 2014.

DO: CLÁUDIO FERIGATO
INSPETOR GUARDA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

PARA: JOSÉ ROBERTO FERRAZ
COMANDANTE GUARDA MUNICIPAL

REFERENTE: RESPOSTA INDICAÇÃO Nº 10.642

Diante da indicação supramencionada realizada pela Exma. Vereadora e Assistente Social MARILENA PERDIZ NEGRO no decorrer da Sessão de 02 de dezembro do corrente ano, a qual solicita esclarecimentos público sobre as ações de triagem de moradores de rua realizada pela Polícia Civil e Guarda Municipal no dia 26/11/2014, de forma a desvinculá-la do programa "Crack, é Possível Vencer", cabe-me informar o que segue:

- ✓ As ações realizadas entre a Guarda Municipal e à Polícia Civil, com o objetivo da realização de abordagens e triagens de indivíduos em situação de rua, está perfeitamente vinculada dentro das atribuições vinculadas ao eixo autoridade, o qual, no caso específico de Jundiaí compete a Guarda Municipal, conforme poderá ser constatado na cartilha "crack, é Possível vencer – enfrentando o crack. Compromisso de todos", elaborada pelo Ministério da Justiça, com o objetivo de direcionar as ações a serem realizadas pelos respectivos profissionais, dentro de cada um dos eixos;
- ✓ Com base nas informações anteriormente prestadas, na mesma cartilha em sua página 54 consta:

.... As ações do eixo Autoridade são desenvolvidas em duas frentes. A primeira reúne ações de policiamento ostensivo e de proximidade (comunitário) nas áreas de concentração de uso de drogas, articuladas com saúde e assistência social. A



segunda organiza ações para diminuição da presença do crack na sociedade, buscando a desconstrução da rede de narcotráfico, com atuação integrada das Polícias Federal, Rodoviária Federal, Civil e Militar no combate ao tráfico e repressão a traficantes.....

✓ Ainda na mesma página constam os seguintes direcionamentos:

...Para intervir nas áreas de maior consumo e concentração de crack, o Governo Federal irá fomentar a integração com Estados, Municípios e Distrito Federal no sentido de fortalecer a polícia de proximidade, garantindo as condições de segurança e incrementando a qualidade de vida da região. Os profissionais de segurança pública buscarão estabelecer laços de confiança com a comunidade e estimular a mobilização social em torno da resolução dos problemas da criminalidade e da violência que afligem a localidade....

Com base no exposto, onde se evidencia legitimidade das ações integradas entre a Guarda Municipal e à Polícia Civil mesmo nas questões oriundas ao emprego do efetivo e equipamentos previstos no programa "Crack, é Possível Vencer", tenho à sugerir o encaminhamento das presentes informações à SMCC/DAP para conhecimento e demais providências que julgar oportunas.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Cláudio FERIGATO
INSPETOR
Coordenador o eixo Autoridade